



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO



Edição nº 428

• Ano VI • Araguacema do Tocantins - TO, terça-feira, 2 de junho de 2026

### SUMÁRIO

<b>SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS .....</b>	<b>1</b>
<b>PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO N.º 114, DE 1º DE JUNHO DE 2026.....	1

### SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS

#### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 114, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

*“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA ESPECIFICA, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afinco na Lei Municipal n.º 179/2009, o Estatuto dos Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, resolve, CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Decreto (s);

CONSIDERANDO o dispositivo legal, a PORTARIA MGI N.º 11.460, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos *que, divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional* e cita em seu artigo;

*Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:*

...

*IX - 4 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);*

*X - 5 de junho (ponto facultativo);*

...

CONSIDERANDO o dispositivo legal, o DECRETO N° 7.168, DE 25 DE MAIO DE 2026, do GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, exarado pelo Ex.mo governador, o senhor WANDERLEI BARBOSA CASTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, *que, fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração direta e Indireta do Poder Executivo Estadual nos dias 04 e 05 de junho de 2026, quinta-feira e sexta-feira, em razão da festividade cristã de Corpus Christi, e,*

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica FACULTADO O PONTO *nos dias* 04 e 05 de junho de 2026 (*quinta-feira e sexta-feira*), *em razão da festividade cristã de Corpus Christi* e não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Fica a chefia imediata de cada unidade administrativa responsável a avaliar e orientar o quadro de servidores quanto ao atendimento da demanda em urgência, não acarretando prejuízo do serviço público.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica:

I - às unidades de trabalho que prestam serviços de natureza médico-hospitalar, de segurança, de fiscalização tributária e de limpeza pública, ou às unidades que prestam outros serviços considerados imprescindíveis e por sua natureza, não possam ser interrompidos;

II - ao servidor que estiver em gozo de férias regulamentares na data referida no art. 1º, ainda que parcialmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, *ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (01/06/2026)*

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS  
*Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028*

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Tributação

HELIANNE BRITO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ  
Diretor de Controle Interno

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DYEGO GOMES MESQUITA  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSADELVES MARTINS  
FRANCO CARNEIRO  
VICE-PREFEITA

AMARILDO DO CARMO  
NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA (2025)

FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA  
Secretária Municipal de Educação

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS  
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

